



PORTARIA Nº 314/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Desligar o Advogado **Gabriel Augusto Peregrino Ferreira – OAB/SC 16.834** da presidência da Comissão de Precatórios.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 3 de novembro de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.